



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 12/08/2021

AUTORIA VEREADOR: MAYCON ANDRÉ RUELA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 505/2021
Data: 17/09/2021 - Horário: 15:17
Legislativo - IND 166/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 20/09/21

EMENTA: Indica a realização de “**Campanha Publicitária Educativa**” destinada para a conscientização da população do município, sobre os cuidados para assegurar um trânsito mais seguro para todos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realização de **Campanha Publicitária Educativa**, por meio da utilização de painéis nos logradouros, publicações em mídias eletrônicas, com mensagens e imagens direcionadas à conscientização da população em geral sobre os cuidados para a segurança no trânsito, para condutores, pedestres e animais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o trânsito é um sistema que está ligado intimamente a vida das pessoas e das cidades, contudo mesmo com tamanha relevância apresenta dados alarmantes e crescentes, anualmente, de acidentes, com vítimas feridas e óbitos. Por tal motivo a campanha municipal ora indicada com a perspectiva de contribuir para alertar e sensibilizar a população, para que assuma a sua parcela de responsabilidade de contribuir para que tenhamos mais segurança no trânsito no município de Corbélia. Diante do exposto, pede o apoio aos colegas Vereadores.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

